



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento do Sumo Pontífice, JORGE MARIO BERGOGLIO – PAPA FRANCISCO, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de sete dias em razão do falecimento de Sua Santidade no Soberano Estado do Vaticano, JORGE MARIO BERGOGLIO – PAPA FRANCISCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de abril de 2025.

DANIEL DAVID  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de abril de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

